



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 62/2023

Autoria: THIAGO SAMASSO
Assunto: *Fornecer, gratuitamente, passagem no serviço de transporte coletivo rodoviário municipal às gestantes e mães e/ou pais usuários do serviço, desde a data em que a gestação é confirmada até 03 (três) meses após o parto.*

Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação mantido pelo Plenário por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

Arquive-se.

Valinhos, 27 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente